



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 51/2016
Publicação: Jornal *Trib. Semana*
Edição: 902 Data: 02/07/16

LEI Nº 2074/2016

**“DÁ NOME DE JOÃO BATISTA DE ARAÚJO,
A RUA 6, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE
LOGRADOURO DO BAIRRO IPERJ”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º- Fica denominada JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, a Rua 6, do Bairro IPERJ, de acordo com o código de logradouro nº 1001.0410.001.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de junho de 2016.

Anísio Coelho Costa
Presidente

Autoria: Mário Antônio Barros de Araújo